



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL III - FEVEREIRO DE 2015

DECRETOS

DECRETO N.º 030/2015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.654, de 22 de dezembro de 2014, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS

2.044 – Urbanizar e Revitalizar praças, ruas, avenidas, parques e jardins

3.3.90.00.00.00.00.0215 – Aplicações diretas
..... R\$ 13.261,26

Art. 2.º A suplementação acima fica por conta do convênio n.º 0363518-14 firmado com o Ministério da Cultura.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 18 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/124/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para MARIA TEREZINHA DAGOSTIN GALDINO, nascida em 15 de junho de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira no desenvolvimento de atividades administrativas, por 06 (seis) meses, no período de 09/02/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º GP/125/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, SIDNEI DANIEL DA SILVA, nascido em 27 de dezembro de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Nível III-B, Disciplina de História, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 06 (seis) meses, período de 17/02/2015 a 15/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º GP/126/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para SIDNEI DANIEL DA SILVA, nascido em 27 de dezembro de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Nível III-B, Disciplina de História, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 15 (quinze) dias, no período de 02/02/2015 à 16/02/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º GP/127/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para BENTA REGINA SERAFIM DE OLIVEIRA, nascida em 14 de junho de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e lotação complementar

na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica do município, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 02/02/2015 a 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/128/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para MARIA APARECIDA BITENCOURT, nascida em 21 de agosto de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, no desenvolvimento de atividades de orientação na biblioteca da unidade escolar, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 27/01/2015 a 25/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/129/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para ADRIANA SAVI GOLOMBIESK, nascida em 29 de dezembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela junta médica do município, para outra função, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, no desenvolvimento de atividades administrativas por 06 (seis) meses, no período de 08/01/2015 a 06/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/130/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para MONICA DA SILVA BACK, nascida em 27 de setembro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, em atividades Administrativas, por 06 (seis) meses, no período de 28/01/2015 a 26/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/131/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da portaria GP/ 632/14, de MARISTELA BURIGO DA SILVA BOLAN, nascida em 13 de setembro de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Inglês, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, reintegrando-o ao seu cargo efetivo a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/132/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper portaria GP/441/13 que concedeu licença para tratar de assuntos particulares a EDMAR REJANE FERREIRA DA SILVA, nascida em 24 de julho de 1977, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Monitor de Sistema de Informática, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, reintegrando-a ao seu cargo efetivo a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/133/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar IVANIR CARDOSO BITENCOURT MANARIM, nascida em 20 de abril de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III, Lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Professor de Apoio Pedagógico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/134/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/144/13, que designou IVANIR CARDOSO BITENCOURT MANARIM, nascida em 20 de abril de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, para exercer a função de Professor de Apoio Pedagógico, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/135/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares, para MARIA HELENA VIEIRA, nascida em 17 de julho de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Sala de Aula, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 02 (dois) anos, a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/136/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TAMIREZ DE AGUIAR BENFATO, nascida em 08 de dezembro de 1990, portadora do CPF Nº 067.863.519-64, para atuar como Nutricionista, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 19/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/137/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que

lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA, nascida em 21 de agosto de 1961, portadora do CPF Nº 021.498.249-14, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/138/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDNA TEIXEIRA, nascida em 26 de fevereiro de 1966, portadora do CPF Nº 436.651.959-34, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/139/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ERNESTINA DONINA MACHADO DA SILVA, nascida em 06 de agosto de 1958, portadora do CPF Nº 713.141.309-78, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/140/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSILANE SERAFIM DOS SANTOS, nascida em 06 de novembro de 1973, portadora do CPF Nº 722.259.809-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/141/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIZETE BITENCOURT DA CRUZ, nascida em 23 de junho de 1971, portadora do CPF Nº 034.509.019-58, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/142/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA BITENCOURT, nascida em 18 de abril de 1979, portadora do CPF Nº 050.880.019-67, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/143/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei

Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ZORILDA RÉUS, nascida em 13 de março de 1965, portadora do CPF Nº 580.348.119-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/144/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARLI APARECIDA MENDES DA SILVA, nascida em 30 de maio de 1966, portadora do CPF Nº 770.301.419-20, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/145/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JANAINA MACHADO ELIAS, nascida em 17 de setembro de 1981, portadora do CPF Nº 055.473.279-30, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/146/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSA ANTONINA DE MEDEIROS PERDONÁ, nascida em 17 de maio de 1963, portadora do CPF Nº 059.699.479-62, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/147/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARILDA PEREIRA FERNANDES DA ROSA, nascida em 11 de outubro de 1975, portadora do CPF Nº 946.716.999-15, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/148/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA DE SOUZA VIANA, nascida em 24 de abril de 1977, portadora do CPF Nº 039.611.539-06, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/149/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA CONCEIÇÃO BERTO, nascida em 11 de

novembro de 1969, portadora do CPF Nº 008.427.409-37, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/150/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DE SOUZA SILVEIRA, nascida em 18 de outubro de 1963, portadora do CPF Nº 033.217.789-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/151/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LEONIR JOSEPHILO, nascida em 17 de março de 1968, portadora do CPF Nº 039.565.529-38, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício

no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, EJA, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/152/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário AUSENAIR DA SILVA TEIXERIA, nascida em 10 de janeiro de 1968, portadora do CPF Nº 035.307.079-37, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a Gilmara Luiz Felizardo, em usufruto de licença maternidade no período de 09/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/153/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARINA BATISTA RODRIGUES, nascida em 05 de setembro de 1973, portadora do CPF Nº 938.068.259-04, para atuar como Agente de

Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/154/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANA CLAUDIA FREITAS, nascida em 23 de setembro de 1985, portadora do CPF Nº 063.187.869-61, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/155/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELISABETE CARDOSO, nascida em 13 de janeiro de 1970, portadora do CPF Nº 815.006.539-34, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola

Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/156/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA JUCELIA ADRIANO SANTANA, nascida em 23 de fevereiro de 1956, portadora do CPF Nº 764.882.769-72, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/157/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIS REGINA MARTINS, nascida em 30 de outubro de 1965, portadora do CPF Nº 685.461.909-25, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com

a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/158/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARCIA COLLE, nascida em 05 de fevereiro de 1983, portadora do CPF Nº 041.104.699-37, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/159/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANA MARIA VIEIRA SOARES, nascida em 23 de setembro de 1962, portadora do CPF Nº 055.988.309-90, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária

de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/160/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA OZENIR DA ROSA DORDETTI, nascida em 22 de abril de 1969, portadora do CPF Nº 054.359.749-09, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/161/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GILMARA LUIZ FELIZARDO, nascida em 13 de abril de 1987, portadora do CPF Nº 071.237.909-60, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta)

horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/162/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FATIMA ADRIANO SANTANA TEIXEIRA, nascida em 13 de outubro de 1978, portadora do CPF Nº 034.930.499-86, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/163/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANA MARIA CORNELIO DOMINGOS, nascida em 22 de setembro de 1967, portadora do CPF Nº 909.296.169-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta)

horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/164/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DJENIFER NUNES, nascida em 30 de março de 1990, portadora do CPF Nº 091.396.209-05, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/165/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para CRISTIANE GARCIA NUNES, nascida em 31 de março de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor Nível III-B, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, no

desenvolvimento de atividades administrativas, por 06 (seis) meses, no período de 12/01/2015 a 12/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/166/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999, alterada pela lei Complementar 31, de 22 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade a servidora GILMARA LUIZ FELIZARDO, nascida em 13 de abril de 1987, portadora do CPF Nº 071.237.909-60, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, por 180 (cento e oitenta dias), no período de 06/02/2015 a 04/08/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/167/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço para:

Matrícula	Servidor	Vigência
501082	ANSELMA SOARES TEIXEIRA	04/02/2015

501084	ALENIR SANTINA ROCHA	04/02/2015
501088	ELIS REGINA BORGES	04/02/2015
501083	ELIZA AUGUSTA P. PEREIRA	04/02/2015
501079	INSLANE ROUSSENQ FORTUNATO FELIPE	04/02/2015
501091	JAQUELINE SORATTO	04/02/2015
501086	JOSÉ CLAIR NIETTO	04/02/2015
501077	MARIA ISABEL LUIZ	04/02/2015
501075	NAGILA FERNANDES DAGOSTIM BORGES	04/02/2015
501085	NELI MARCOS DE SOUZA	04/02/2015
501076	RITA DE CASSIA DE MEDEIROS SARTOR	04/02/2015
501090	ROSELI CARDOSO ROUSENG	04/02/2015
501078	RUBIA DOMINGOS GARCIA DA ROSA	04/02/2015
501092	VALQUIRIA SILVANO DORO	04/02/2015

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/168/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a ROSENIL CUSTÓDIO DA SILVA, nascida em 23 de maio de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente o período aquisitivo 08/02/2008 a 07/02/2014, com usufruto no período de 18/02/2015 a 18/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/169/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a MIRELA DE OLIVEIRA NUNES, nascida em 06 de outubro de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2008 a 04/03/2014, com usufruto no período de 18/02/2015 a 18/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/170/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a ROSALVA NAIR FIGUEREDO, nascida em 17 de janeiro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, no período de 18/02/2015 a 18/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/171/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a ELSA MARIA ROQUE, nascida em 11 de agosto de 1963, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/03/2008 a 05/03/2014, com usufruto no período de 11/02/2015 a 11/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/172/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a CLEUZA RODRIGUES BERTO, nascida em 03 de novembro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/08/2008 a 04/08/2014, com usufruto em 02/02/2015 a 02/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/173/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a CLAUDETE ANDRÉ VITÓRIO, nascida em 27 de janeiro de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar de Sala de Aula, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/05/2008 a 06/05/2014, com usufruto no período de 11/02/2015 a 11/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/174/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio para MARIA APARECIDA AMANCIO, nascida em 12 de novembro de 1956, ocupante do cargo de Servente, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2014, com usufruto no período de 02/02/2015 a 02/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/175/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a EVALDA TOMAZ MACEDO, nascida em 22 de julho de 1951, ocupante do cargo de Servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/99 a 01/10/2005, com usufruto no período de 02/02/2015 a 04/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/176/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio a MARIA LUIZA CARDOSO TEIXEIRA, nascida em 15 de março de 1955, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2007 a 18/02/2013, com usufruto no período de 02/02/2015 a 04/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/177/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 32, de 29 de janeiro de 2009, e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar portaria GP/025/15 que passa ter a seguinte redação: Admitir em caráter temporário MARIA VIEIRA CARDOSO, nascida em 25 de janeiro de 1960, portadora do CPF Nº 780.374.419-20, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/01/2015 a 31/17/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/178/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para MARIVALDA DE SOUZA BRIGIDO, nascida em 24 de agosto de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período de 09/02/2015 a 09/04/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/179/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar TANIA REGINA DA SILVA VITCHE, nascida em 23 de maio de 1959, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível III-E, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para exercer a Função de Professor de Apoio Pedagógico, em exercício no Horto Florestal do município, em atendimento aos alunos das unidades escolares, em atividades técnicas pedagógicas no desenvolvimento do projeto de meio ambiente, no período de 11/02/2015 a 18/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/180/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/0120/13, que designou CLENIR TEODORO LINO BORGES, para exercer a função de diretor, a contar de 18/02/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/181/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar CLENIR TEODORO LINO BORGES, nascida em 16 de novembro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Bem Me Quer e Centro de Educação Infantil Professor João da Rocha Porto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/182/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Carolina Dias Moriconi, brasileira, solteira, nascida em 19 de abril de 1976, portadora do CPF Nº 018.216.149-84, para ocupar o cargo de Nutricionista com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/183/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Adrielle de oliveira Réus, brasileira, casada, nascida em 25 de julho de 1986, portadora do CPF Nº 048.142.759-78, para ocupar o cargo de Professor de Matemática, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete de Bitencourt Lodetti, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/184/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Flavia Maria Pereira, brasileira, solteira, nascida em 21 de abril de 1989, portadora do CPF Nº 066.405.449-89, para ocupar o cargo de Professor de Língua Inglesa/Portuguesa, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete de Bitencourt Lodetti, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/185/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Angela Selma Venson, brasileira, solteira, nascida em 26 de maio de 1982, portadora do CPF Nº 040.825.279-07, para ocupar o cargo de Professor de Língua Inglesa/Portuguesa, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete de Bitencourt Lodetti, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/186/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Maria Luiza de Souza Alberton, brasileira, solteira, nascida em 27 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 059.355.339-01, para ocupar o cargo de Professor de Artes, com lotação no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe e no Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/187/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Ana Paula Nazário Mariotto, brasileira, casada, nascida em 27 de março de 1983, portadora do CPF Nº 042.000.169-74, para ocupar o cargo de Professor de Artes, com lotação no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado e Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/188/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Gabriela Adriano Luciano, brasileira, casada, nascida em 31 de agosto de 1991, portadora do CPF Nº 078.425.249-12, para ocupar o cargo de Professor de Artes, com lotação no Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira e no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20

(vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/189/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Liliane Nonnenmacher de Aguiar, brasileira, solteira, nascida em 31 de julho de 1989, portadora do CPF Nº 069.066.829-54, para ocupar o cargo de Professor de Artes, com lotação no Centro de Educação Infantil A Magia do Aprender, no Centro de Educação Infantil Reino Encantado e no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/190/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Erica Ronconi Mariott, brasileira, solteira, nascida em 14 de agosto de 1988, portadora do CPF Nº 066.658.429-08, para ocupar o cargo de

Professor de Artes, com lotação no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, no Centro de Educação Infantil Procópio Lima e no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/191/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Mariane Gomes Monteiro, brasileira, solteira, nascida em 03 de setembro de 1991, portadora do CPF Nº 089.440.309-52, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puziski, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/192/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Zenaide Rocha, brasileira, casada, nascida em 20 de março de 1978, portadora do CPF Nº 023.069.539-61, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Zilda Arns, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/193/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Vanessa Dagostim Manarim, brasileira, solteira, nascida em 11 de outubro de 1985, portadora do CPF Nº 049.818.029-86, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/194/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Simone Réus da Silva, brasileira, casada, nascida em 03 de setembro de 1981, portadora do CPF Nº 038.010.089-40, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/195/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Raquel Delfino Dondossola, brasileira, casada, nascida em 21 de maio de 1986, portadora do CPF Nº 052.147.949-59, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/196/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, o Sr. Isac Recco do Nascimento, brasileiro, casado, nascido em 31 de março de 1976, portador do CPF Nº 020.141.689-11, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/197/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, o Sr. Paulo Leandro de Souza, brasileiro, casado, nascido em 19 de janeiro de 1987, portador do CPF Nº 058.057.909-39, para ocupar o cargo de Monitor de Sistema de Informática, com lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/198/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Talita da Rosa Joaquim, brasileira, casada, nascida em 04 de janeiro de 1990, portadora do CPF Nº 070.309.769-59, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/199/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Karina Fernandes Savaris, brasileira, casada, nascida em 29 de dezembro de 1973, portadora do CPF Nº 770.975.809-69, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Pedro Novak, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/200/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Denise Justi Laux, brasileira, casada, nascida em 11 de setembro de 1975, portadora do CPF Nº 032.089.949-74, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Zilda Arns, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/201/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Rosilene de Assis da Silva, brasileira, casada, nascida em 08 de maio de 1964, portadora do CPF Nº 018.307.399-13, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/202/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Maria da Glória Fernandes Costa, brasileira, casada, nascida em 10 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 545.187.099-34, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/203/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Franciele da Silva Dallagnol, brasileira, casada, nascida em 04 de fevereiro de 1990, portadora do CPF Nº 077.227.929-28, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/204/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Keli Cristina Camilo Floriano, brasileira, casada, nascida em 26 de novembro de 1984, portadora do CPF Nº 043.361.939-24, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/205/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Rosemari de Assis Mattioli, brasileira, casada, nascida em 21 de novembro de 1970, portadora do CPF Nº 819.315.739-72, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/206/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Juciane Rodrigues Pereira da Rosa, brasileira, viúva, nascida em 15 de outubro de 1972, portadora do CPF Nº 019.688.429-26, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil A Magia do Aprender, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/207/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, I, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear por concurso, a Sra. Andrea Santos Armino Dagostim, brasileira, casada, nascida em 23 de janeiro de 1975, portadora do CPF Nº 871.644.939-87, para ocupar o cargo de Professor Pedagogo, com lotação no Centro de Educação Infantil Branca de Neve, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/208/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CLAUDETE MOTA ALEXANDRE, nascida em 06 de julho de 1966, portadora do CPF Nº 776.289.859-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/209/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ZENIR DA SILVA, nascida em 01 de janeiro de 1962, portadora do CPF Nº 685.462.119-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/210/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARLI DA SILVA, nascida em 25 de fevereiro de 1963, portadora do CPF Nº 870.970.959-20, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/211/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NELCI DA SILVA, nascida em 14 de janeiro de 1976, portadora do CPF Nº 036.118.279-16, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/212/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DO CARMO ALMEIDA HORÁCIO, nascida em 05 de setembro de 1959, portadora do CPF Nº

379.010.019-68, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/213/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALZANIR RIBEIRO PIUCO, nascida em 02 de janeiro de 1967, portadora do CPF Nº 871.531.739-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/214/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IDENE DE SOUZA DA SILVA, nascida em 12 de novembro de 1963, portadora do CPF Nº 443.741.439-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso

da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/215/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILVANIA DAL MOLIN VOTRI BORTOLIN, nascida em 16 de fevereiro de 1977, portadora do CPF Nº 030.233.289-86, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/216/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FABIANA BORGES JORDÃO, nascida em 30 de março de 1985, portadora do CPF Nº 058.979.379-90, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, município de Içara, com a carga

horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/217/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANDREA REGINA CORNELIO, nascida em 28 de setembro de 1976, portadora do CPF Nº 023.475.179-70, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/218/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ERICA TORIANI, nascida em 20 de novembro de 1953, portadora do CPF Nº 525.796.629-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta)

horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/219/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSANGELA LUCIANO, nascida em 13 de junho de 1959, portadora do CPF Nº 378.243.419-68, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/220/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1033/14, que colocou a disposição da Secretaria de Administração para atuar no instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) a servidora MARIA NELI VIEIRA DE SOUZA, a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/221/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARCIA REGINA AGOSTINHO SMIELEVSKI, nascida em 16 de julho de 1967, portadora do CPF Nº 999.431.589-72, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/222/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA CALEGARI ZAVARIZE, nascida em 05 de janeiro de 1974, portadora do CPF Nº 001.015.289-06, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, EJA, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/223/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ARACI VIEIRA DA SILVA, nascida em 17 de junho de 1952, portadora do CPF Nº 376.961.069-53, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/224/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TERESINHA ANTONIO DA SILVA VIANA, nascida em 02 de outubro de 1963, portadora do CPF Nº 449.066.179-72, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/225/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA LEMOS, nascida em 02 de outubro de 1974, portadora do CPF Nº 946.917.899-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/226/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA CARDOSO DA SILVA, nascida em 25 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 051.168.329-45, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/227/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCELIA JOAQUIM BORGES, nascida em 14 de agosto de 1964, portadora do CPF Nº 898.582.559-34, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/228/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARCIA DA SILVEIRA JERÔNIMO, nascida em 26 de maio de 1971, portadora do CPF Nº 850.543.999-68, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Biblioteca Pública Municipal, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**TIAGO FOGAÇA DA SILVA**
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/229/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RENILDA JOSÉ SILVEIRA, nascida em 25 de agosto de 1973, portadora do CPF Nº 039.903.789-61, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/230/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA APARECIDA AUGUSTINHO DE SOUZA, nascida em 17 de agosto de 1976, portadora do CPF Nº 871.640.869-15, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/231/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANILDA FRANCISCO BARBOSA, nascida em 01 de outubro de 1962, portadora do CPF Nº 549.760.909-06, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/232/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SABRINA DE OLIVERIA NUNES, nascida em 23 de fevereiro de 1990, portadora do CPF Nº 086.153.039-08, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/233/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANILDA MROCZKOSKI NUNES, nascida em 15 de março de 1969, portadora do CPF Nº 870.565.859-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/234/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIS CRISTINA SCREMIN BITENCOURT ALVES, nascida em 16 de setembro de 1980, portadora do CPF Nº 077.974.719-40, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/235/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANIELA RODRIGUES PACHECO MACHADO, nascida em 04 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 062.145.609-83, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício Escola Municipal de Ensino fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/236/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARGARIDA VIEIRA, nascida em 26 de fevereiro de 1984, portadora do CPF Nº 051.185.409-92, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/237/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARCIA FABIANA VOTRI DUCIONI, nascida em 09 de maio de 1972, portadora do CPF Nº 054.185.099-77, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/238/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANE BERNARDO, nascida em 12 de novembro de 1970, portadora do CPF Nº 770.974.919-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/239/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JANICE MACHIESKI STANO, nascida em 16 de abril de 1978, portadora do CPF Nº 027.500.029-07, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos Puzisk, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/240/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SOELI DANIELSKI KUNIARSKI, nascida em 22 de janeiro de 1983, portadora do CPF Nº 043.348.379-21, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/241/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANDA CANDIDO DE SOUZA, nascida em 23 de abril de 1956, portadora do CPF Nº 770.538.349-72, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/242/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELISANGELA NAZARIO GARCIA DA SILVA, nascida em 30 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 041.573.969-10, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/243/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar MARIA NELI VIEIRA DE SOUZA, nascida em 08 de setembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Professor de Apoio Pedagógico no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/244/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar EDILAINE PUZISK MADEIRA SORATTO, nascida em 24 de abril de 1980, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Algodão Doce, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/245/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1522/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/0102/13, que designou EDILAINE PUZISK MADEIRA SORATTO, para exercer a Função de Diretor, a contar de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/246/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria GP/1206, que designou ELIETE PESSOA FERNANDES, para exercer a Função de Diretor de unidade Escolar, a contar de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/247/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar ELIETE PESSOA FERNANDES, nascida em 04 de setembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora do Centro de Educação Infantil Jardim Encantado e Centro de Educação Infantil Carrossel, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/248/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar portaria SECT/0110/13, que designou MARLENE RONSANI MAZZUCHETTI, para exercer a Função de Diretor a contar de 18/02/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/249/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado

com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar MARLENE RONSANI MAZZUCHETTI, casada, nascida em 24 de outubro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Diretora do Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado e Centro de Educação Infantil Branca de Neve, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 18/12/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/250/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32, de 29 de janeiro de 2009 e Edital SECT/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ZENIR RAMPINELLI PEREIRA, nascida em 04 de maio de 1963, portadora do CPF Nº 064.350.569-51, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/02/2015 até 31/07/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/251/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que

lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Cristiane Berto Rodrigues Puls, brasileira, casada, nascida em 12 de junho de 1982, portadora do CPF Nº 034.711.739-27, para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem, no Programa Saúde da Família, a contar de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/252/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. Cristina Rosa Webster, brasileira, casada, nascida em 06 de março de 1975, portadora do CPF Nº 017.454.109-02, para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem, no Programa Saúde da Família, a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/253/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir o Sr. José Geraldo Ruiz Quintana, brasileiro, solteiro, nascido em 10 de agosto de 1966, portador do CPF Nº 633.788.840-53, para ocupar o cargo de Médico, no Programa Saúde da Família, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/254/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir temporariamente a Sra. Rainildes Luciano Fernandes, brasileira, casada, nascida em 22 de maio de 1963, portadora do CPF Nº 493.309.699-68, para ocupar o cargo de Psicóloga, na Secretaria de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/255/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.438 de 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Vilmar Pedro Lino, brasileiro, casado, nascido em 19 de dezembro de 1953, portador do CPF nº 252.200.129-91, ocupante do cargo de Pedreiro, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/256/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1º da Portaria nº GP/119/2015, que passa a ter a seguinte redação: Demitir a pedido a Sra. Albertina Nunes, brasileira, divorciada, nascida em 11 de novembro de 1954, portadora do CPF nº 611.558.539-20, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/257/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 44 da Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a Senhora Sonia Medeiros Ronsani, brasileira, casada, nascida em 01 de novembro de 1961, portadora do CPF Nº 484.463.359-72, ocupante do cargo de Professor/Nível III-A, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/258/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 44 da Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a Sra. Roseneia Burigo, brasileira, solteira, nascida em 11 de fevereiro de 1973, portadora do CPF Nº 870.562.829-34, ocupante do cargo de Monitor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a contar de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/259/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor Miguel Sebastião João, brasileiro, casado, nascido em 01 de janeiro de 1964, ocupante do Cargo de Braçal, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/05/2008 a 08/05/2014, a contar de 15 de dezembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/260/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor Aurélio Tadeu Dorschaidt, brasileiro, casado, nascido em 19 de novembro de 1969, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/12/2008 a 07/12/2014, a partir de 22 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/261/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor Aurélio Tadeu Dorschaidt, brasileiro, casado, nascido em 19 de novembro de 1969, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/12/2008 a 07/12/2014, a partir de 22 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº GP/262/15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 1.522, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Reduzir Jornada de Trabalho de LUCIANA DE CÁSSIA GEREMIAS, nascida em 29 de janeiro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, DE 20 (vinte) PARA 10 (dez) horas semanais, a contar de 18/02/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de fevereiro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2015.

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/PMI/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Içara - SC, nomeado pelo Decreto nº. 024/2015 torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação, reforma e obras de ampliação do sistema de Iluminação Pública, no município de Içara – SC.

Contratado: COOPERATIVA ALIANÇA DE IÇARA – COOPERALIANÇA.

Valor global R\$ 104.442,60 (cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais com sessenta centavos).

Fundamento Legal Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação Nº 009/PMI/2015.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Içara - SC, 13 de Fevereiro de 2015.

Jucemar Simão
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS

PMI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/PMI/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação, reforma e obras de ampliação do sistema de Iluminação Pública, no município de Içara-SC.

CONTRATADA: COOPERATIVA ALIANÇA DE IÇARA – COOPERALIANÇA.

VALOR: R\$ 104.442,60 (cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais com sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato.

Içara-SC, 13 de Fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2015

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 27, II e VI c/c art. 88 da Resolução 001/1992,

RESOLVE:

FIXAR o calendário das sessões ordinárias, bem como a ordem das bancadas no horário político, para a 03ª Sessão Legislativa do ano de 2015, na forma do Anexo Único.

Câmara Municipal de Içara, 04 de fevereiro de 2015.

VER. MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

LAUDELINO CALEGARI
1º Secretário

ANEXO ÚNICO

CALENDRÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E RESPECTIVA ORDEM DO HORÁRIO POLÍTICO DA 03ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – ANO 2015.

1º SESSÃO	2º SESSÃO	3º SESSÃO	4º SESSÃO
PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD	PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT	PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM.	DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB
18-02-2015	19-02-2015	23-02-2015	02-03-2015

5º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB 05-03-2015	6º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 09-03-2015	7º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B 16-03-2015	8º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM PT PSD 19-03-2015
9º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM PT 23-03-2015	10º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. 30-03-2015	11º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 02-04-2015	12º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B. PP PSDB 06-04-2015
13º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 13-04-2015	14º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B 16-04-2015	15º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD 20-04-2015	16º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM PT 27-04-2015
17º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM 04-05-2015	18º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 07-05-2015	19º SESSÃO PMDB DEM PT PSD PCDO B PP PSDB 11-05-2015	20º SESSÃO PSDB PMDB DEM PT PSD PCDO B PP 18-05-2015
21º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B	22º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD	23º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT	24º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM

21-05-2015	25-05-2015	01-06-2015	03-06-2015
25º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 08-06-2015	26º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB 15-06-2015	27º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 18-06-2015	28º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM PT PSD PCDO B 22-06-2015
29º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD 29-06-2015	30º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT 02-07-2015	31º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. 06-07-2015	32º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 13-07-2015
33º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB 16-07-2015	34º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 20-07-2015	35º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B 27-07-2015	36º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD 03-08-2015
37º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT 06-08-2015	38º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. 10-08-2015	39º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 17-08-2015	40º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB 20-08-2015

41º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 24-08-2015	42º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B 31-08-2015	43º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD 03-09-2015	44º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT 08-09-2015
45º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. 14-09-2015	46º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 17-09-2015	47º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB 21-09-2015	48º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 28-09-2015
49º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B 01-10-2015	50º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD 05-10-2015	51º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT 13-10-2015	52º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. 15-10-2015
53º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 19-10-2015	54º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB 26-10-2015	55º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 03-11-2015	56º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B 05-11-2015
57º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM PT PSD 09-11-2015	58º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT 16-11-2015	59º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. 19-11-2015	60º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 23-11-2015

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O 2º (SEGUNDO) BIÊNIO 2015/2016, DA 13ª (DÉCIMA-TERCEIRA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, DE 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2014.

NESTE DIA 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO 2014, CONSTATANDO A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL, INVOCAMOS A

PROTEÇÃO DE DEUS, E DECLARAMOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O 2º (SEGUNDO) BIÊNIO 2015/2016, DA 13ª (DÉCIMA-TERCEIRA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA. O PRESIDENTE FAZ O REGISTRO DE QUE ESTÁ REASSUMINDO O CARGO O VEREADOR GERALDO BALDISSERA, CONFORME PORTARIA GP/1613/14. O PRESIDENTE ANUNCIA QUE A VOTAÇÃO SERÁ SECRETA COM AS CÉDULAS IMPRESAS. INICIALMENTE SOLICITO AO SERVIDOR DA CASA QUE FAÇA A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES: VEREADOR ANDRÉ MAZZUCHELLO JUCOSKI, VERª EDNA BENEDET DA SILVA, VEREADOR GERALDO BALDISSERA, VEREADOR JOACIR DOMINGOS PEREIRA, VEREADOR LAUDELINO CALEGARI, VEREADOR MARCIO DALMOLIM, VEREADOR MARCIO REALDO TORETTI, VEREADOR NEUZI BERTO SILVEIRA, VEREADOR OSMAR MANOEL DOS SANTOS, VEREADOR PEDRO MAZZUCHETTI, VEREADOR VALDELIR DA ROLT. DEFINIDA A VOTAÇÃO O PRESIDENTE CONVIDOU OS VEREADORES PARA ACOMPANHAREM A APURAÇÃO DOS VOTOS: FICA ASSIM DEFINIDA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2015 E 2016, ESTANDO AUTOMATICAMENTE EMPOSSADA A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2015 SENDO QUE A VOTAÇÃO FOI TODA POR UNÂNIMIDADE, **PRESIDENTE MARCIO REALDO TORETTI - PMDB, 1º VICE-PRESIDENTE PEDRO MAZZUCHETTI - PMDB, 2º VICE-PRESIDENTE GERALDO BALDISSERA - PT, 1º SECRETÁRIO LAUDELINO CALEGARI - PMDB, 2º SECRETÁRIO NEUZI BERTO SILVEIRA - DEMOCRATAS.** - TENDO DEFINIDA A COMPOSIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA, INICIAREMOS A ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES. A SESSÃO FOI SUSPENSA POR DEZ MINUTOS PARA DISCUTIR SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES. CONFORME ACORDO DE LIDERES A ESCOLHA DAS COMISSÕES SE FARÁ POR ACLAMAÇÃO; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONSTAS, PRESIDENTE OSMAR MANOEL DOS SANTOS – PP, SECRETARIA, EDNA BENEDET DA SILVA – PCDOB, MEMBROS LAUDELINO CALEGARI – PMDB, ANDRÉ MAZZUCHELLO JUCOSKI – PSDB E ANTÔNIO DE MELLO – PMDB, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PRESIDENTE, VEREADORA EDNA BENEDET DA SILVA PCDOB, SECRETÁRIO GERALDO BALDISSERA – PT, MEMBROS VALDELIR DA ROLT – PSD, PEDRO MAZZUCHETTI – PMDB E LAUDELINO CALEGARI – PMDB. COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,

PRESIDENTE ANDRÉ MAZZUCHELLO JUCOSKI – PSDB, SECRETÁRIO VALDELIR DA ROLT – PSD, MEMBROS NEUZI BERTO SILVEIRA – DEMOCRATAS, ANTONIO DE MELLO - PMDB E PEDRO MAZZUCHETTI – PMDB.- NÃO HAVENDO MAIS ASSUNTOS A TRATAR ENCERRO A PRESENTE SESSÃO, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 17 E 18 DE DEZEMBRO (QUARTA-FEIRA E QUINTA-FEIRA), NO HORÁRIO REGIMENTAL, PARA VOTAÇÃO FINAL DOS PROJETOS:- PLCPL/017/14, QUE ALTERA CLASSIFICAÇÃO DE ZONA QUE MENCIONA E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PE/132/14, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA-REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COM ALTERAÇÃO TRAZIDA PELA EMENDA 001/14.- REQUERIMENTOS 210/14 CONSTANDO OS PROJETOS **Nº PL 045-14** QUE, “DECLARA ACADEMIA IÇARENSE DE LETRAS E ARTES DE UTILIDADE PÚBLICA.”**Nº PLCPE 013-14** QUE, “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 38, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**Nº PLCPE 024-14** QUE, “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 02, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**Nº PLCPE 025-14** QUE, “SUPRIME OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º, INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 192, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**Nº PE 003-14** QUE, “INSERE PARÁGRAFOS AO ART. 300 DA LEI Nº 841, DE 02 DE JANEIRO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**Nº PE 051-14** QUE, “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 841, DE 02 DE JANEIRO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**Nº PE 094-14** QUE, “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**Nº PE 100-14** QUE, “INSERE PARÁGRAFO 5º AO ART. 33, DA LEI 1.522, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**Nº PE 204-14** QUE, “ALTERA QUADRO ANEXO I, DA LEI Nº 3.494, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**Nº PE 206-14** QUE, “DISPÕE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IÇARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**Nº PE 208-14** QUE, “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVENIO COM A ACADEMIA IÇARENSE DE LETRAS E ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” PROJETOS DE NUMERAÇÃO PE 209/14 ATÉ PE/253/14, QUE TRATAM DO MESMO TEMA, OU SEJA, QUE DEFINE COMO OBRA DE MELHORIA E PASSÍVEL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR 45, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, OBRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PE 254-14 QUE, “AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” - REQUERIMENTO 211/14, **Nº PE 117-14** QUE, “AUTORIZA ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS A LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIARIOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”..”, A SESSÃO ESTÁ ENCERRADA, BOA NOITE E MUITO OBRIGADO.

VER. LAUDELINO CALEGARI
Presidente

VER. PEDRO MAZZUCHETTI
1º Secretário

ATO Nº 010/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:
EXONERAR:

TANIA DA LUZ ALVES, Brasileira, CPF nº 068.858.409 - 80, do Cargo de Coordenador de Articulação, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Içara, 30 de janeiro de 2015.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 30 de janeiro de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor Geral

ATO Nº 011/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 27, II e XIX, da Resolução nº 001/92, resolve:

NOMEAR:

ACIRTON COSTA, Brasileiro, CPF nº 415.823.819-68, para o Cargo de Coordenador de Articulação, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Içara, 30 de janeiro de 2015.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Publicado nesta Secretaria em, 30 de janeiro de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor Geral

ATO Nº 012/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art.27,II e XIX, resolve:

EXONERAR:

MARIA APARECIDA RÉUS SERAFIM, Brasileira, CPF 4369.649.389-68, do cargo de Assessora Parlamentar, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se

Içara 02 de Fevereiro de 2015.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Registrado e publicado o presente Ato em 02 de Fevereiro de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor

ATO Nº 013/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art.27,II e XIX, resolve:

NOMEAR:

EDILENE MENEGAZ, Brasileira, CPF 919.771.509-34, para o cargo de Assessora Parlamentar, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se

Içara 02 de Fevereiro de 2015.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Registrado e publicado o presente Ato em 02 de Fevereiro de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor

ATO Nº. 014/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 27, II e XIX, resolve:

CONCEDER:

Avanço Trienal nos termos do Art.99 da lei Complementar nº. 003 de 27 de novembro de 1999, Ao Servidor ALEXSANDRO DAMASIO RODRIGUES, ocupante do Cargo de Advogado, Classe F, Padrão IV, do quadro permanente de Servidores da Câmara Municipal de Içara, devido aos períodos de 10/02/2012 a 09.02.2015, a partir de 01/03/2015.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 12 de Fevereiro de 2015.

MARCIO REALDO TORETTI
Presidente

Registrado e publicado o presente Ato em 02 de Fevereiro de 2015.

WAGNER PEREIRA PIZZETTI
Diretor

EDITAIS

EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 002/2015

O Prefeito Municipal de Içara Sr. Murialdo Canto Gastaldon e a Secretário Municipal de Finanças Sr. Eduardo Rocha Souza, no exercício de suas atribuições e **nos termos do que preceitua os artigos 5 a 9 da Lei Complementar 45 de 28 de dezembro de 2010**, fazem saber que passa a vigorar o prazo legal para a notificação do tributo de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, computados o custo da obra, a valorização imobiliária prevista e o fator de absorção determinado, para os proprietários e/ou possuidores lindeiros dos seguintes logradouros:

- Rua **ICR - 250**, trecho compreendido entre o início da Minamel até a Rua Manoel J. Cardoso;

-Rua **Macaé**, trecho compreendido entre a Rua Antônio Jesuíno Figueira até a Rua Antônio Checluski;

- Rua **Papa Pio XII**, trecho compreendido entre a Rua Ipiranga até a Avenida Procópio Lima,

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

As obras de pavimentação dos logradouros supra serão executadas com lajotas de concreto inter-travadas, com canalização pluvial mista.

Os serviços constarão de colocação de meio-fio; areia de base; assentamento de blocos; rejuntamento e compactação; bocas-de-lobo; conclusão da obra.

A pista de rolamento será de 6,76m (seis metros e setenta e seis centímetros), e 1,62m (um metro e sessenta e dois centímetros) de calçada para ambos os lados, para as ruas cuja pavimentação será executada com lajotas.

2 - DELIMITAÇÃO DO LOGRADOURO A SER BENEFICIADO:

As pavimentações propostas, discriminadas por logradouro, perfazem as seguintes extensões:

- Rua **ICR - 250**, trecho compreendido entre o início da Minamel até a Rua Manoel J. Cardoso, com extensão de 823,14 m (oitocentos e vinte e três metros e catorze centímetros), compreendendo um total de 9.561,28 m² (nove mil e quinhentos e sessenta e um metros e vinte e oito decímetros quadrados) de área pavimentada e 1.646,27 m (um mil e seiscentos e quarenta e seis metros e vinte e sete centímetros) de testadas beneficiadas;

- Rua **Macaé**, trecho compreendido entre a Rua Antonio Jesuino Figueira até a Rua Antonio Checluski, com extensão de 111,50 m (cento e onze metros e cinquenta e centímetros), compreendendo um total de 1.228,33m² (um mil e duzentos e vinte e oito metros e trinta e três decímetros quadrados) de área pavimentada e 223,00 m (duzentos e vinte e três metros) de testadas beneficiadas;

- Rua **Papa Pio XII**, trecho compreendido entre a Rua Ipiranga até a Avenida Procópio Lima, com extensão de 135,40m (cento e trinta e cinco metros e quarenta centímetros), compreendendo um total de 1.467,33m² (um mil e quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e três decímetros quadrados) de área pavimentada e 270,80 m (duzentos e setenta metros e oitenta centímetros) de testadas beneficiadas.

3 – CUSTO DAS OBRAS:

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento em 28 de fevereiro de 2011, que estão publicados juntamente com o presente edital, o custo total das obras serão os seguintes:

- Rua **ICR - 250**, R\$ 718.896,80 (setecentos e dezoito mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

- Rua **Macaé**, R\$ 67.429,49 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos);

- Rua **Papa Pio XII**, R\$ 86.629,77 (oitenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

4 – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

Decorrida a valorização imobiliária prevista no Artigo 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação publicado juntamente com o presente edital e o fator de absorção fixado (21,87%), qual seja o percentual do custo das obras a ser absorvido pelos proprietários e/ou possuidores dos imóveis beneficiados pelas mesmas, os valores a serem suportados pelos contribuintes serão os seguintes:

- Rua **ICR - 250**, R\$ 157.222,73 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos);

- Rua **Macaé**, R\$ 14.746,83 (catorze mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos);

- Rua **Papa Pio XII**, R\$ 18.945,93 (dezoito mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

5 – FATOR DE ABSORÇÃO E PLANILHA DE RATEIO:

Verificada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção de parte ou da totalidade do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente edital, a Municipalidade definiu sua participação neste custo com o percentual de 78,13% do total, sendo que o restante (21,87%) será rateado integralmente entre os imóveis beneficiários, conforme relacionado nas referidas planilhas.

Cientificamos aos contribuintes beneficiados pelas obras, que o prazo de contestação dos itens supra-relatados é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 45/2010.

Cientificamos, ainda, que o orçamento pré-estabelecido neste edital, refere-se a custos elaborados levando-se em conta o mercado atual, podendo o mesmo sofrer variações até o final da construção da benfeitoria.

Fica estabelecido que o lançamento para o conseqüente pagamento da Contribuição de Melhoria ora publicada e notificada será efetuado através de notificação direta ou por edital nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 45/2010.

Içara, 24 de fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

Eduardo Rocha Souza
Secretário Municipal de Finanças
EDITAL SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 003/2015

O Prefeito Municipal de Içara Sr. Murialdo Canto Gastaldon e o Secretário Municipal de Finanças Sr. Eduardo Rocha Souza, no exercício de suas atribuições e **nos termos do que preceitua os artigos 5 a 9 da Lei Complementar 45 de 28 de dezembro de 2010**, fazem saber que passa a vigorar o prazo legal para o lançamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, computados o custo da obra, a valorização imobiliária havida e o fator de absorção determinado, para os proprietários e moradores lindeiros para o seguinte logradouro:

- Rua **Adão Stano**, trecho compreendido entre a Rua Antônio Guglielmi e Avenida Manoel Gregório Pacheco;

- Rua **Agenor Martinho Lima**, trecho compreendido entre a Rodovia SC 445 e a Rodovia ICR - 250;

- Rua **Angelo Sartor**, trecho compreendido entre a Rua 30 de Dezembro e a Rua Tubarão;

- Rua **Antônio Zago**, trecho compreendido entre a Rua Sete de Setembro e a Rua dos Esportes;

- Rua **Chapecó**, trecho compreendido entre a Rua José Custódio Cruz até o final da rua;

- Rua **Eliza Martinello**, trecho compreendido entre a Marginal da SC 445 até o final da rua;

- Rua **Francisco Raiciki**, trecho compreendido entre a Rua Chico Mendes até Rodovia ICR-250;

- Rua **José Balsine**, trecho compreendido entre a Avenida Procópio Lima e a Rua Nereu Ramos;

- Rua **José Custódio Cruz**, trecho compreendido entre a Rua Santos Valvassori Bacis até o final da rua;

- Rua **Professora Cotinha Barreiro**, trecho compreendido entre a Marginal SC 445 até o final da rua;

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

As obras de pavimentação dos logradouros supra serão executadas com lajotas de concreto inter-travadas, com canalização pluvial mista.

Os serviços constarão de colocação de meio-fio; areia de base; assentamento de blocos; rejuntamento e compactação; bocas-de-lobo; conclusão da obra.

A pista de rolamento será de 6,76m (seis metros e setenta e seis centímetros), e 1,62m (um metro e sessenta e dois centímetros) de calçada para ambos os lados, para as ruas cuja pavimentação será executada com lajotas.

2 - DELIMITAÇÃO DO LOGRADOURO A SER BENEFICIADO:

As pavimentações propostas, discriminadas por logradouro, perfazem as seguintes extensões:

- Rua **Adão Stano**, trecho compreendido entre a Rua Antônio Guglielmi e Avenida Manoel Gregório Pacheco, com extensão de 548,75 m (quinhentos e quarenta e oito metros e setenta e cinco centímetros), compreendendo um total de 5.806,50 m² (cinco mil oitocentos e seis metros e cinquenta decímetros quadrados) de área pavimentada e 1.097,50 m (um mil noventa e sete metros e cinquenta centímetros) de testadas beneficiadas;

- Rua **Agenor Martinho Lima**, trecho compreendido entre a Rodovia SC 445 e a Rodovia ICR - 250, com extensão de 631,00 m (seiscentos e trinta e um metros), compreendendo um total de 6.606,66 m² (seis mil seiscentos e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados) de área pavimentada e 1.262,00 m (um mil duzentos e sessenta e dois metros) de testadas beneficiadas;

- Rua **Angelo Sartor**, trecho compreendido entre a Rua 30 de Dezembro e a Rua Tubarão, com extensão de 675,15 m (seiscentos e setenta e

cinco metros e quinze centímetros), compreendendo um total de 7.147,82 m² (sete mil cento e quarenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados) de área pavimentada e 1.350,30 m (um mil trezentos e cinquenta metros e trinta centímetros) de testadas beneficiadas;

- Rua **Antônio Zago**, trecho compreendido entre a Rua Sete de Setembro e a Rua dos esportes, com extensão de 435,25 m (quatrocentos e trinta e cinco metros e vinte e cinco centímetros), compreendendo um total de 4.692,17 m² (quatro mil seiscentos e noventa e dois metros e dezessete decímetros quadrados) de área pavimentada e 870,50 m (oitocentos e setenta metros e cinquenta centímetros) de testadas beneficiadas;

- Rua **Chapecó**, trecho compreendido entre a Rua José Custódio Cruz até o fim da rua, com extensão de 112,33 m (cento e doze metros e trinta e três centímetros), compreendendo um total de 1.189,38 m² (hum mil cento e oitenta e nove metros e trinta e oito decímetros quadrados) de área pavimentada e 224,67 m (duzentos e vinte e quatro metros e sessenta e sete centímetros) de testadas beneficiadas;

- Rua **Eliza Martinello**, trecho compreendido entre a Marginal da SC 445 até o final da rua, com extensão de 448,00 m (quatrocentos e quarenta e oito metros), compreendendo um total de 4.690,00 m² (quatro mil seiscentos e noventa metros quadrados) de área pavimentada e 896,00 m (oitocentos e noventa e seis metros) de testadas beneficiadas;

- Rua **Francisco Raiciki**, trecho compreendido entre a Rua Chico Mendes e Rodovia ICR-250, com extensão de 433,66m (quatrocentos e trinta e três metros e sessenta e seis centímetros), compreendendo um total de 4.633,26m² (quatro mil seiscentos e trinta e três metros e vinte e seis decímetros quadrados) de área pavimentada e 867,31m (oitocentos e sessenta e sete metros e trinta e um centímetros) de testadas beneficiadas;

- Rua **José Balsine**, trecho compreendido entre a Avenida Procópio Lima e a Rua Nereu Ramos, com extensão de 420,12m (quatrocentos e vinte metros e doze centímetros), compreendendo um total de 4.306,03 m² (quatro mil trezentos e seis metros e três decímetros quadrados) de área pavimentada e 840,25m (oitocentos e quarenta metros e vinte e cinco centímetros) de testadas beneficiadas;

- Rua **José Custódio Cruz**, trecho compreendido entre a Rua Santos Valvassori Bacis até o final da rua, com extensão de 157,42m (cento e cinquenta e sete metros e quarenta e dois centímetros), compreendendo um total de 1.790,85m² (hum mil setecentos e noventa metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) de área pavimentada e 314,83m (trezentos e quatorze metros e oitenta e três centímetros) de testadas beneficiadas;

- Rua **Professora Cotinha Barreiro**, trecho compreendido entre a Marginal SC 445 até o final da rua, com extensão de 441,00 m (quatrocentos e quarenta e um metros), compreendendo um total de 4.620,00 m² (quatro mil seiscentos e vinte metros quadrados) de área pavimentada e 882,00 m (oitocentos e oitenta e dois metros) de testadas beneficiadas.

3 – CUSTO DAS OBRAS:

De acordo com os orçamentos discriminativos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento em 28 de fevereiro de 2011, que estão publicados juntamente com o presente edital, o custo total das obras serão os seguintes:

- Rua **Adão Stano**, R\$ 357.473,50 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

- Rua **Agenor Martinho Lima**, R\$ 412.501,22 (quatrocentos e doze mil quinhentos e um reais e vinte e dois centavos);

- Rua **Angelo Sartor**, R\$ 449.133,75 (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);

- Rua **Antônio Zago**, R\$ 261.614,34 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos);

- Rua **Chapecó**, R\$ 59.707,38 (cinquenta e nove mil setecentos e sete reais e trinta e oito centavos);

- Rua **Eliza Martinello**, R\$ 319.126,85 (trezentos e dezenove mil cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos);

- Rua **Francisco Raiciki**, R\$ 279.778,83 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos);

- Rua **José Balsine**, R\$ 260.826,25 (duzentos e sessenta mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos);

- Rua **José Custódio Cruz**, R\$ 108.619,12 (cento e oito mil seiscentos e dezenove reais e doze centavos);

- Rua **Professora Cotinha Barreira**, R\$ 295.199,96 (duzentos e noventa e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

4 – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

Decorrida a valorização imobiliária prevista no Artigo 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação publicado juntamente com o presente edital e o fator de absorção fixado (21,87%), qual seja o percentual do custo das obras a ser absorvido pelos proprietários e/ou possuidores dos imóveis beneficiados pelas mesmas, os valores a serem suportados pelos contribuintes serão os seguintes:

- Rua **Adão Stano**, R\$ 78.179,45 (setenta e oito mil cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);

- Rua **Agenor Martinho Lima**, R\$ 90.214,02 (noventa mil duzentos e quatorze reais e dois centavos);

- Rua **Angelo Sartor**, R\$ 98.225,55 (noventa e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

- Rua **Antônio Zago**, R\$ 57.215,06 (cinquenta e sete mil duzentos e quinze reais e seis centavos);

- Rua **Chapecó**, R\$ 13.058,00 (treze mil e cinquenta e oito reais);

- Rua **Eliza Martinello**, R\$ 69.793,04 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e quatro centavos);

- Rua **Francisco Raiciki**, R\$ 61.187,63 (sessenta e um mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos);

- Rua **José Balsine**, R\$ 57.042,70 (cinquenta e sete mil quarenta e dois reais e setenta centavos);

- Rua **José Custódio Cruz**, R\$ 23.755,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais);

- Rua **Professora Cotinha Barreiro**, R\$ 64.560,23 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

5 – FATOR DE ABSORÇÃO E PLANILHA DE RATEIO:

Verificada a valorização imobiliária que estabelece a possibilidade de absorção de parte ou da totalidade do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, conforme planilhas de rateio elaboradas nos termos da legislação vigente, publicadas juntamente com o presente edital, a Municipalidade definiu sua participação neste custo com o percentual de 78,13% do total, sendo que o restante (21,87%) será rateado integralmente entre os imóveis beneficiários, conforme relacionado nas referidas planilhas.

Cientificamos aos contribuintes beneficiados pelas obras, que o prazo de contestação dos itens supra-relatados é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 45/2010.

Cientificamos, ainda, que o orçamento pré-estabelecido neste edital, refere-se a custos elaborados levando-se em conta o mercado atual, podendo o mesmo sofrer variações até o final da construção da benfeitoria.

Fica estabelecido que o lançamento para o conseqüente pagamento da Contribuição de Melhoria ora publicada e notificada será efetuado através de notificação direta ou por edital nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 45/2010.

Içara, 24 de Fevereiro de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

Eduardo Rocha Souza
Secretário Municipal de Finanças

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, por deliberação de seus membros e tendo em vista as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.806, de 01 de julho de 2002.

RESOLVE:

Em reunião ordinária realizada dia 18 de dezembro de 2014, publicar ata de julgamento de recurso administrativo referente ao processo administrativo de fiscalização n.002/2012, de Moniari Supermercados Ltda, conforme anexo I desta resolução.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Presidente do COMAM

Anexo I

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	
Processo Administrativo n. 002/2012	
Interessado: Moniari Supermercados Ltda	
Relator (a): Leomar Cardoso Cunha	
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. CANALIZAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA SEM LICENÇA AMBIENTAL. NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL. LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO COM APLICAÇÃO DE MULTA DE R\$ 10.000,00. MANUTENÇÃO DA MULTA FIXADA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO DO AUTUADO PLEITEANDO ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO PELA APRESENTAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL. RECURSO DESPROVIDO. APRESENTADO RECURSO EM SEGUNDA INSTANCIA, PLEITEANDO A ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO.	
Vistos, relatados e discutidos os autos do processo administrativo n. 002/2012 , em que é recorrente Moniari Supermercados Ltda : O Conselho Municipal do Meio Ambiente de Içara – COMAM decidiu, por maioria dos votos, negar provimento ao recurso, devendo ser mantida na íntegra a decisão de primeira instância que decidiu pela manutenção do auto de infração n. 136, bem como do valor da multa por ele imposta (R\$ 10.000,00). Participaram do Julgamento, realizado em 18/12/2014, os seguintes conselheiros: Eduardo Souza Rocha Marlene Casagrande Ana Paula Trevisan Celestino Motta José Rodolfo Schiminski de Luca Antônio Cleber Gonçalves Leomar Cardoso Cunha	
Içara – SC, 18/12/2014.	
Eduardo Rocha Souza Presidente do COMAM	

Resultados dos processos julgados pela JARI no mês de Fevereiro				
Içara, 20 de fevereiro de 2015				
Nº 02/2015 PLANILHA				
Placa	Processo Nº	Voto	Resultado	ATA Nº
DFO 8832	01/2015	3X0	INDEFERIDO	11/2015
DFO 8832	02/2015	3X0	INDEFERIDO	11/2015
DFO 8832	03/2015	3X0	INDEFERIDO	11/2015
DFO 8832	04/2015	3X0	INDEFERIDO	11/2015

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM-Içara

Içara, 18 de dezembro de 2014.

RESOLUÇÃO COMAM 006/2014

JARI